



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 764/2017 São Luís, 03 de agosto de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-2208/2017,

R E S O L V E

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e o acompanhamento de 150 (cento e cinquenta) atendimentos para emissão de Certificados Digitais do tipo A3, do convênio nº 02/2017, os quais passam a ser designados “Fiscais de Contrato” titulares e substitutos:

Pablo Teófilo Durans - Fiscal;
Rodrigo Silveira Alexandre - Substituto;

Art. 2º Designar o servidor Cláudio Henrique Carneiro Sampaio, como gestor do contrato mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º A fiscalização e o acompanhamento referidos no art. 1º serão exercidos sem prejuízo das demais atribuições dos servidores.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Tribunal.

(assinado eletronicamente)
DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

rssc